



# Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

DECRETO Nº 6.537, DE 19 DE JULHO DE 2016.

**Nomeia membros titulares e suplentes para integrarem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental, do Município de Iturama, do Estado de Minas Gerais.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 3.936 de 19/03/2010;

## **DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes Membros Titulares e Suplentes, para integrarem o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental, do Município de Iturama, do Estado de Minas Gerais**, com mandato de 1 (um) ano, com direito a uma reeleição.

### **I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

a - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Rogério Oliveira de Freitas

Suplente: Sérgio Rodrigues Machado

b - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Ney Alves Barbosa

Suplente: Elineide Barbosa Furine

c - Representantes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Obras Públicas:

Titular: João Victor Salomão de Brito Malachias

Suplente: Miria Alves Bento

d - Representantes da Polícia Militar do Meio Ambiente:

Titular: Vandevaldo José de Oliveira

Suplente: José Cleiton Dias de Oliveira

e – um representante do IEF

Titular: Ricardo Queiroz Vilela Lima

Suplente: Cristiano Martins de Freitas

f – um representante do IMA

Titular: Amarildo José Chaves de Oliveira

Suplente: Daniela Maria Pereira da Silva

g – um representante da EMATER

Titular: Alicério Diniz de Freitas

Suplente: Luis Guilherme Brunahara Postali



# Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

h – um representante da COPASA  
Titular: João Batista Donizete Barbosa  
Suplente: Jônatas Porto

i – um representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Titular: Francine Maria Queiroz Pontes  
Suplente: Marilda Chaves Oliveira e Queiroz

j – um representante da Superintendência Regional de Ensino de Uberaba  
Titular: Dulcinéia Regina Câmara  
Suplente: Sueli Aparecida da Silva Barbosa

## **II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

a – um representante da Faculdade Aldete Maria Alves – FAMA  
Titular: Ana Paula Pereira Arantes  
Suplente: Naime Souza Silva

b – um representante da Associação Comercial e Industrial  
Titular: Lairson Fraga da Silva  
Suplente: Sebastião Alberto Ferreira

c – um representante da AVECON  
Titular: Fátima Alves Mafra  
Suplente: João dos Reis Severino

d – um representante da Ordem dos Advogados do Brasil  
Titular: Dr. Árlen Oliveira Andrade  
Suplente: Dr. Clayton José de Oliveira

e – um representante do Sindicato dos Produtores Rurais  
Titular: Saulo Elson Diniz  
Suplente: Beatriz Aparecida de Oliveira

f – um representante dos Clubes de Serviços (Rotary Cub, Lions Club e Maçonaria)  
Titular: Genebaldo Alves de Lima  
Suplente: Marinho Alves Ferreira

g – um representante da ASFORAMA e COOPERAMA  
Titular: Elcio Faria  
Suplente: Kellmanny Mayke Pablo de Oliveira

h – um representante da Associação dos Universitários de Iturama  
Titular: Higor Mayke de Queiroz  
Suplente: Tulio Henrique Martins Silva

i – um representante do Colégio Objetivo  
Titular: Ruilana Aparecida Barbosa Leão  
Suplente: Marilisa de Freitas Leão



## Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

J – um representante do Colégio Anglo  
Titular: Silvia Lúcia Bernardes Watanabe  
Suplente: Rosecler Silva Moreira Leonel

Art. 2º Revoga na totalidade o Decreto nº 5.572, de 04 de junho de 2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG., 19 de julho de 2016.

  
**CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
Prefeito do Município de Iturama